



Missão Empresarial ao Panamá e Costa Rica

Cidade do Panamá e San José

16 a 22 de Setembro 2018

Financiamento PORTUGAL2020 | COMPETE2020 a 50%

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serviços incluídos no valor de participação:

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem (voo intercontinental e continental em classe económica);
- Alojamento no período da ação;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Transferes para reuniões de trabalho;
- Serviços locais de consultoria para agendamento de reuniões com potenciais compradores;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico AEP.

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Missão Empresarial ao Panamá e Costa Rica - Valor total de investimento por empresa	6.500,00 €*
Valor PME c/financiamento Portugal 2020 / Compete 2020 a 50%	3.250,00 €*

AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO ACRESCE O VALOR DE 1.000 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS (aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora e por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não participadas, sendo ainda devido à AEP, o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira á empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1º pagamento 1000,00€ + IVA	Despesas não participadas a liquidar com a formalização da inscrição
2º pagamento	50% do investimento total até 15 dias após a formalização da inscrição
	50% restantes após a realização da ação *

* Aquando da apresentação de despesas e a sua análise de elegibilidade, coincidindo com a validação das despesas elegíveis pelo PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, sendo os agentes económicos participantes ressarcidos até 50% de financiamento do investimento total. A transferência do financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020.

Notas:

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante o incentivo a receber.

Observações:

- As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.
- Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.
- Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.
-

Neste contexto, somos a convidar a V/ empresa a integrar a representação portuguesa e a participar nesta missão, para o qual se solicita o envio do **Formulário de Inscrição on-line**.

INSCRIÇÕES ATÉ 15 AGOSTO 2018

FORMAS DE PAGAMENTO

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal

Entidade: Banco BPI

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1

SWIFT: BBPIPTPL



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional